

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação n.º 327/2016

**Exmo. Sr.
José Mauro Raimundi
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta.**

Senhor Presidente:

Os vereadores infra assinados, ouvida regimentalmente a Casa, requerem a V. Ex.^a enviar ofício ao Executivo para que o Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento encaminhe a esta Casa, no prazo legal de 15 dias, as seguintes informações relativas à construção dos interceptores de esgoto em Ponte Nova:

- Projeto dos interceptores necessários para coleta de esgoto em 100% da cidade;
- Quais anomalias foram encontradas para que com o financiamento de R\$ 10 milhões sejam construídos apenas 50% dos interceptores.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2016

JOSÉ MAURO RAIMUNDI - PP

LEONARDO NASCIMENTO MOREIRA - PSB